



**PORTARIA N. 1823/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a disposição do art. 2º da Resolução nº 17, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual - COJUS;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria 1757 (1778396);

**CONSIDERANDO**, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0004155-08.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria PRESI n.º 802/2024, que designou a Juíza de Direito Substituta Isabela Vieira de Souza Gouveia para responder pela Direção do Foro da Comarca de Porto Acre.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 9 de maio de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente